

Lista de Materiais 2026 - 2ª série Ensino Médio

Materiais de uso diário

Os materiais de uso diário deverão ter o nome completo do estudante e estar diariamente na mochila

- 03 lápis pretos nº2 ou lapiseira
- 1 caderno de 200 folhas brancas pautadas (10 matérias) ou fichário com divisórias
- 1 estojo
- 1 tubo de cola com 90g ou 1 cola bastão
- 2 canetas esferográficas azuis
- 2 canetas esferográficas pretas
- 2 canetas esferográficas vermelhas
- 2 canetas esferográficas verdes
- 1 apontador com depósito
- 1 borracha
- 1 corretivo líquido
- 1 tesoura sem ponta
- 1 régua em acrílico com 30cm transparente
- 1 pasta catálogo com 50 sacos plásticos
- 1 compasso
- 1 caixa de lápis de cor - 12 cores
- 1 caixa de tinta guache com 6 cores
- 1 esquadro 60º
- 1 avental branco manga longa para uso em laboratório
- 1 bloco auto adesivo (post-it)
- 1 marca texto amarelo
- 1 calculadora com raiz quadrada
- 1 mini dicionário Português (Aurélio)
- 1 mini dicionário Português/Inglês (Oxford)
- 1 mini dicionário Português/Espanhol

Apostilas UNO - Adquirir na secretaria do colégio
Livros paradidáticos - Adquirir em livreria de sua preferência

Materiais de uso coletivo

O material deverá ser identificado com nome e entregue no colégio entre os dias 15/01 e 21/01
(Não receberemos os materiais nos horários de entrada/saída das crianças)

- 500 folhas de sulfite brancas
- 5 folhas de papel milimetrado
- 1 pacote de Lumicolor
- 1 pacote de bexigas
- 4 folhas de papel pardo
- 2 folhas de papel color set - laranja e roxo
- 2 folhas de papel cartão - branco e laranja
- 2 blocos de canson A4 com 20 folhas brancas
- 2 caixas de massinha de modelar
- 4 folhas de E.V.A lisas (cores diversas)
- 4 folhas de E.V.A com glitter (cores diversas)
- 4 cartolinas brancas
- 20 saquinhos plásticos - ofício
- 6 metros de TNT - amarelo
- 1 cola líquida e 1 cola bastão
- 1 caixa de tinta acrílica (cores diversas)
- 1 bloco de canson A3
- 3 crepons (cores diversas)
- 2 fitas metaloide
- 2 durex largos

IMPORTANTE:

CLÁUSULA 6ª - Neste ato, o contratante toma ciência da compra integral do material escolar, que será utilizado pelo estudante no decorrer do ano letivo e de responsabilidade do mesmo, bem como a aquisição do material pedagógico, livros paradidáticos, sendo estes de caráter obrigatório para o desenvolvimento das atividades curriculares. § 1º No caso da não entrega dos materiais coletivos escolares em 45 dias após o início das aulas, será cobrada a taxa de **R\$450,00** por boleto bancário.